



PROCESSO N° : 12432/2020
ASSUNTO : DENÚNCIA - OUVIDORIA
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO 161/2020/GCS/LHL

1. Cuida-se de Denúncia formalizada a este Tribunal de Contas em desfavor da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, em que o comunicante aponta possíveis irregularidades na inserção de documentos no Sistema Geo-Obras, referentes ao Contrato nº 249/2018.
2. A unidade de instrução da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura notificou a Prefeitura para que cadastrasse as informações faltantes.
3. Entretanto, por intermédio do seu Coordenador de Engenharia, Sr. Leonardo Rodrigues Pauliquevis, o Município informou que a obra objeto do Contrato nº 249/2018 não foi executada.
4. Desta feita, acolho o entendimento técnico e, nos termos do artigo 9º da Resolução Normativa nº 11/2017 – TCE, determino o encaminhamento desta Denúncia à Ouvidoria deste Tribunal para conhecimento, providências e posterior arquivamento.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2020.

(assinatura digital)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.





**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gab. do Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

